



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.673/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 179/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 179/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e Gasolina Comum), para abastecer os veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, deste Município. Tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12/2018 DE Nº 11.443
UMUARAMA, 21/12/2018
Luiz A. Amim
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS